



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4382 - Sexta-feira, 9 de novembro de 2012
Divulgação: Sexta-feira, 9 de novembro de 2012 **Publicação:** Segunda-feira, 12 de novembro de 2012

EXECUTIVO

Leis

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.369, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012, que "Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Ricardo Malcon."

LEI Nº 11.369, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/671_ce_52264_1.pdf

LEI Nº 11.370, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012, que "Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao desembargador federal Nylson Paim de Abreu."

LEI Nº 11.370, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/671_ce_52265_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a pedido, em relação a VIVIANE ALVES DIAS, 926910/1, o Ato 901, de 07/11/2008, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/11/2008, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde/Temporário, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 12/09/2012, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 2478, de 06/11/2012 (processo 001.039772.12.8).

DESIGNA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercerem as respectivas funções gratificadas, nas respectivas lotações, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar das respectivas datas, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2410, de 06/11/2012 (processo 001.040032.12.4)

Matricula	Nome	Nome FG	Cód. FG	Descrição da Lotação	Cód. Lot.	Data Início
439864/3	JOSE ALFREDO FLORES ROJAS	Gestor B	11170009	CGF - Célula de Gestão Financeira	13708001	5/4/2012
330118/1	ADELSON AZEVEDO JARDIM	Chefe de Equipe	11150005	ERG da UILG da CGM	13501039	5/4/2012
331147/1	ADRIANA NUNES PALTIAN	Chefe de Unidade	11160004	UGF da CGM	13603024	5/4/2012
331317/1	ADROALDO ROSSETTO FONTANELLA	Chefe de Equipe	11150005	EF da UAG da CGM	13501009	5/4/2012
426365/3	ALEX SANDER DA SILVEIRA	Chefe de Equipe	11150005	ESCGPREVIMPA da UCG da CGM	13501018	1/10/2012
333983/2	ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS	Chefe de Equipe	11150005	ESCDPFASC da UDP da CGM	13501033	16/7/2012
679334/3	ANDREA DA SILVA AMARO	Responsável por Atividades	11130028	EGF da UILG da CGM	13501038	11/6/2012
103503/2	CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA	Chefe de Equipe	11150005	ESCDPSMS da UDP da CGM	13501028	1/8/2012
550301/4	CARLOS LEANDRO RANSAN	Chefe de Unidade	11160004	UCG da CGM	13603020	5/7/2012
240968/3	CELINA RITT BLAZINA	Chefe de Equipe	11150005	ESCDPDMAE da UDP da CGM	13501029	11/6/2012
361425/1	CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON	Assistente Técnico	21160003	ATI da CGM	13004021	5/7/2012
467010/3	CLEIDE LAMMEL LUCAS	Chefe de equipe	11150005	ER da UAG da CGM	13501010	5/4/2012
437995/1	DALVA TEIXEIRA D'AVILA	Chefe de Equipe	11150005	EDP da UCG da CGM	13501011	5/4/2012
339389/4	DANIELA SILVEIRA MACHADO	Responsável por Atividades	11130028	ECF da UGF da CGM	13501035	5/4/2012
320836/3	DAVI CORREA DE OLIVEIRA	Chefe de Equipe	11150005	ECR da UDP da CGM	13501020	5/4/2012

701273/3	EDI ELI BLAUTH	Chefe de Equipe	11150005	ESCGDMAE da UCG da CGM	13501015	11/6/2012
561359/1	ELISA CORREA PINTO	Responsável por Atividades	11130028	ECC da UCG da CGM	13501012	5/4/2012
59526/2	ERONI SOARES PIRES	Chefe de Equipe	11150005	ERP da UCG da CGM	13501014	5/4/2012
303218/2	FABIANA MÜLLER DE SOUZA	Chefe de Equipe	11150005	ESCGDEMhab da UCG da CGM	13501016	9/7/2012
442188/1	FERNANDO ZAMBONI	Responsável por Atividades	11130028	EE da UCG da CGM	13501013	1/8/2012
723414/4	GILBERTO BUJAK	Chefe de Unidade	11160004	UILG da CGM	13603022	11/6/2012
505447/5	GISELDA TERESINHA DE SOUZA	Responsável por Atividades	11130028	ECC da UCG da CGM	13501012	11/6/2012
102705/1	IVONE SCARDIGLIA MACHADO	Chefe de Equipe	11150005	ESCDPSMED da UDP da CGM	13501026	1/8/2012
442190/1	JANE MERI FRANCINES PASSOS	Chefe de Equipe	11150005	ESCDPSMC da UDP da CGM	13501027	5/7/2012
461780/1	JOAO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA	Responsável por Atividades	11130028	EE da UCG da CGM	13501013	5/4/2012
334665/5	JOICE MITTMANN	Chefe de Equipe	11150005	ESCDPPREVIMPA da UDP da CGM	13501032	5/7/2012
342510/3	JORGE ARLINDO MADRUGA	Chefe de Equipe	11150005	EE da UCG da CGM	13501013	5/4/2012
320319/5	JULIO CESAR BROCK SILVA DA SILVA	Chefe de Equipe	11150005	ESCDPDEMhab da UDP da CGM	13501030	11/6/2012
435147/1	JULIO CESAR GUIMARAES DOS SANTOS	Chefe de Equipe	11150005	ECC da UCG da CGM	13501012	1/8/2012
483452/1	LEILA BITTENCOURT STEGlich	Chefe de Equipe	11150005	ESCDPCMPA da UDP da CGM	13501034	9/7/2012
440131/3	LEONI SANT'ANNA DE MENEZES	Responsável por Atividades	11130028	EL da UDP da CGM	13501023	5/4/2012
75386/3	LIANE GORZIZA	Chefe de Equipe	11150005	ESCDPSMAPGMSMTESMACIS da UDP da CGM	13501024	13/7/2012
203467/3	LISETE MISTRELLO FUNARI	Chefe de Equipe	11150005	EPNA da UAG da CGM	13501008	5/4/2012
104398/3	MARCIA DA ROCHA FERNANDES	Responsável por Atividades	11130028	EDP da UCG da CGM	13501011	5/4/2012
330763/2	MARCO ANTONIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	Responsável por Atividades	11130028	ECR da UDP da CGM	13501020	5/4/2012
	MARIA DA					

698894/3	GLORIA SILVEIRA	Assistente	21150005	GCG da CGM	13716001	5/4/2012
319366/6	MARINES DAL POZZO DE MATOS	Chefe de Equipe	11150005	ESCDPDMU da UDP da CGM	13501031	11/6/2012
435007/1	MAURO BIEDZICKI DE MARQUES	Responsável por Atividades	11130028	ERG da UILG da CGM	13501039	5/4/2012
466181/2	NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR	Chefe de Equipe	11150005	EEF da UGF da CGM	13501036	5/4/2012
505459/3	NEIVA EVERLING	Chefe de Equipe	11150005	EDGP da UDP da CGM	13501021	11/6/2012
197388/5	NOEDI DOS SANTOS CEZAR	Chefe de Equipe	11150005	ESCGDMLU da UCG da CGM	13501017	11/6/2012
338828/5	PATRICIA RIELLA SOARES	Chefe de Unidade	11160004	UNTO da CGM	13603023	5/4/2012
333302/3	REGINA MIRANDA VALLE	Chefe de Unidade	11160004	UAG da CGM	13603021	5/4/2012
332700/1	ROGERIO DA SILVA LARA	Chefe de Equipe	11150005	ECF da UGF da CGM	13501035	5/4/2012
72713/3	ROGERIO SILVA FIGUEIREDO	Chefe de equipe	11150005	EL da UDP da CGM	13501023	5/4/2012
237842/1	ROSANE BRANDAO GOMES	Responsável por Atividades	11130028	EEF da UGF da CGM	13501036	5/4/2012
540216/3	SERGIO SANTOS DA SILVA	Responsável por Atividades	11130028	EDGP da UDP da CGM	13501021	5/4/2012
786709/6	SILVIA CRISTINA DA SILVA ARAUJO	Chefe de Equipe	11150005	EAN da UNTO da CGM	13501040	1/8/2012
336546/4	SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO	Chefe de Equipe	11150005	EET da UILG da CGM	13501037	5/4/2012
674610/4	TAINA LUVIELMO JADOVSKI	Chefe de Equipe	11150005	EGF da UILG da CGM	13501038	16/7/2012
441585/2	VALDECIR FARIAS CARNEIRO	Assistente	21150005	UCG da CGM	13603020	5/4/2012
723396/2	VANDERLEI DE SOUZA	Chefe de Unidade	11160004	UDP da CGM	13603025	11/6/2012
519926/1	VILMA AGOSTINI DALDON	Assistente	21150005	UDP da CGM	13603025	11/6/2012
225130/7	VITOR HUGO MEDINA	Chefe de Equipe	11150005	ESCGFASC da UCG da CGM	13501019	11/6/2012

DESIGNA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercerem as respectivas funções gratificadas, nas respectivas lotações, da Secretaria Municipal da Fazenda, nos respectivos períodos, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2411, de 06/11/2012 (processo 001.040032.12.4)

Matricula	Nome	Nome FG	Cód. FG	Descrição da Lotação	Cód. Lot.	Data Início	Data Fim
333983/2	ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS	Chefe de Equipe	11150005	EGF da UILG da CGM	13.501.038	5/4/2012	15/7/2012
361425/1	CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON	Chefe de Unidade	11160004	UCG da CGM	13.603.020	5/4/2012	4/7/2012
723414/3	GILBERTO BUJAK	Chefe de Unidade	11160004	UILG da CGM	13.603.022	5/4/2012	10/6/2012
505447/4	GISELDA TERESINHA DE SOUZA	Responsável por Atividades	11130028	ECC da UCG da CGM	13.501.012	5/4/2012	10/6/2012
102705/1	IVONE SCARDIGLIA MACHADO	Chefe de Equipe	11150005	ESCDPSMS da UDP da CGM	13.501.028	5/4/2012	31/7/2012
435147/1	JULIO CESAR GUIMARAES DOS SANTOS	Responsável por Atividades	11130028	EE da UCG da CGM	13.501.013	5/4/2012	31/7/2012
505459/3	NEIVA EVERLING	Chefe de Unidade	11160004	UDP da CGM	13.603.025	5/4/2012	10/6/2012
978854/2	ROSANE DE BEM DA SILVA	Chefe de Equipe	11150005	ESCGPREVIMPA da UCG da CGM	13.501.018	1/8/2012	30/9/2012
982493/2	SANDRA BATTISTELLA CARDOSO	Chefe de Equipe	11150005	ESCGPREVIMPA da UCG da CGM	13.501.018	6/7/2012	31/7/2012
786709/5	SILVIA CRISTINA DA SILVA ARAUJO	Chefe de Equipe	11150005	ECC da UCG da CGM	13.501.012	5/4/2012	10/6/2012
786709/6	SILVIA CRISTINA DA SILVA ARAUJO	Chefe de Equipe	11150005	ECC da UCG da CGM	13.501.012	11/6/2012	31/7/2012
519926/1	VILMA AGOSTINI DALDON	Chefe de Equipe	11150005	EDGP da UDP da CGM	13.501.021	5/4/2012	10/6/2012

DESIGNA, ANGELA SILVA DA LUZ, 1065408/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Equipe de Apoio Operacional/CGMA 12501003, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 02/07/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2370, de 29/10/2012 (processo 001.045023.12.3).

DESIGNA, LIANA MELO ANDRE, 205944/1, Professor M1, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, 15626009, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/10/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2424, de 06/11/2012 (processo 001.045914.12.5).

DESIGNA, SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686/3, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal da Fazenda, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Coordenadoria Geral de Administração Financeira e Orçamentaria (18800005), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/09/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2165, de 06/11/2012 (processo 001.041370.12.0).

DISPENSA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal da Fazenda, das respectivas funções gratificadas, das respectivas lotações, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar das respectivas datas, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de

31/12/1985, através do Ato 2412, de 06/11/2012 (processo 001.040032.12.4)

Matricula	Nome	Nome FG	Cód. FG	Descrição da Lotação	Cód. Lot.	A contar de
439864/3	JOSE ALFREDO FLORES ROJAS	Gestor B	11170009	CGF - Célula de Gestão Financeira	13708001	5/4/2012
723414/2	GILBERTO BUJAK	Assistente Técnico	21160003	CGF - Assessoria de Planejamento e Normatização (APN)	13004009	5/4/2012
59526/2	ERONI SOARES PIRES	Auxiliar Técnico	21130002	CGF - Assessoria de Planejamento e Normatização (APN)	13004009	5/4/2012
330118/1	ADELSON AZEVEDO JARDIM	Auxiliar Técnico	21130002	CGF - Assessoria de Planejamento e Normatização (APN)	13004009	5/4/2012
333983/2	ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS	Auxiliar Técnico	21130002	CGF - Assessoria de Planejamento e Normatização (APN)	13004009	5/4/2012
698894/3	MARIA DA GLORIA SILVEIRA	Auxiliar Técnico	21130002	CGF - Assessoria de Planejamento e Normatização (APN)	13004009	5/4/2012
361425/1	CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON	Chefe de Unidade	11160004	CGF - Unidade de Contabilidade (UCN)	13603002	5/4/2012
303218/2	FABIANA MÜLLER DE SOUZA	Assistente	21150005	CGF - Unidade de Contabilidade (UCN)	13603002	5/4/2012
342510/3	JORGE ARLINDO MADRUGA	Assistente	21150005	CGF - Unidade de Contabilidade (UCN)	13603002	5/4/2012
435147/1	JULIO CESAR GUIMARAES DOS SANTOS	Auxiliar Técnico	21130002	CGF - Unidade de Contabilidade (UCN)	13603002	5/4/2012
786709/5	SILVIA CRISTINA DA SILVA ARAUJO	Auxiliar Técnico	21130002	CGF - Unidade de Contabilidade (UCN)	13603002	5/4/2012
72713/3	ROGERIO SILVA FIGUEIREDO	Chefe de Unidade	11160004	CGF - Unidade de Controle dos Veículos Locados	13603016	5/4/2012
440131/3	LEONI SANT'ANNA DE MENEZES	Auxiliar Técnico	21130002	CGF - Unidade de Controle dos Veículos Locados	13603016	5/4/2012
505459/3	NEIVA EVERLING	Chefe de Unidade	11160004	CGF - Unidade de Despesa (UDP)	13603003	5/4/2012
320836/3	DAVI CORREA DE OLIVEIRA	Assistente	21150005	CGF - Unidade de Despesa (UDP)	13603003	5/4/2012
519926/1	VILMA AGOSTINI DALDON	Assistente	21150005	CGF - Unidade de Despesa (UDP)	13603003	5/4/2012
102705/1	IVONE SCARDIGLIA MACHADO	Assistente	21150005	CGF - Unidade de Despesa (UDP)	13603003	5/4/2012
442188/1	FERNANDO ZAMBONI	Auxiliar Técnico	21130002	CGF - Unidade de Despesa (UDP)	13603003	5/4/2012
540216/3	SERGIO SANTOS DA SILVA	Auxiliar Técnico	21130002	CGF - Unidade de Despesa (UDP)	13603003	5/4/2012
331147/1	ADRIANA NUNES PALTIAN	Chefe de Unidade	11160004	CGF - Unidade Financeira (UFN)	13603001	5/4/2012
332700/1	ROGERIO DA SILVA LARA	Assistente	21150005	CGF - Unidade Financeira (UFN)	13603001	5/4/2012
339389/4	DANIELA SILVEIRA MACHADO	Auxiliar Técnico	21130002	CGF - Unidade Financeira (UFN)	13603001	5/4/2012
466181/2	NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR	Auxiliar Técnico	21130002	CGF - Unidade Financeira (UFN)	13603001	5/4/2012

333302/3	REGINA MIRANDA VALLE	Gestor B	11170009	AGM - Área de Auditoria Geral	13709005	5/4/2012
203467/3	LISETE MISTRELLO FUNARI	Assistente Técnico	21160003	AGM - Assessoria de Normatização e Controle (ANC)	13004015	5/4/2012
89830/4	ELISABETE MARIA OLIVEIRA DA ROCHA	Auxiliar Técnico	21130002	AGM - Assessoria de Normatização e Controle (ANC)	13004015	5/4/2012
437995/1	DALVA TEIXEIRA D'AVILA	Chefe de Setor	11130002	AGM - Setor de Suporte (SAG)	13302067	5/4/2012
331317/1	ADROALDO ROSSETTO FONTANELLA	Chefe de Unidade	11160004	AGM - Unidade de Fiscalização e Auditoria (UFA)	13603015	5/4/2012
467010/3	CLEIDE LAMMEL LUCAS	Assistente	21150005	AGM - Unidade de Fiscalização e Auditoria (UFA)	13603015	5/4/2012
330854/4	LENITA MARIA ROSSI	Auxiliar Técnico	21130002	AGM - Unidade de Fiscalização e Auditoria (UFA)	13603015	5/4/2012
304703/2	MARIA EUGENIA CARCOVA ALVES DE SAMPAIO	Auxiliar Técnico	21130002	AGM - Unidade de Fiscalização e Auditoria (UFA)	13603015	5/4/2012
224239/2	MARILENE FINATTO ROLLO	Auxiliar Técnico	21130002	AGM - Unidade de Fiscalização e Auditoria (UFA)	13603015	5/4/2012
336546/4	SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO	Auxiliar Técnico	21130002	GAB - Gabinete do Secretário	13002001	5/4/2012

DISPENSA, SUSANA GARCIA MACHADO, 501041/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, 15626009, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/10/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2425, de 06/11/2012 (processo 001.045914.12.5).

DISPENSA, ANDREA DA SILVA AMARO, 679334/2, Técnico em Contabilidade, TP40307, do Departamento Municipal de Habitação, cedido para a Secretaria Municipal de Saude, da função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Coordenadoria geral de Administração Financeira e Orçamentária (18800005), da Secretaria Municipal da Saude, a contar de 11/06/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2164, de 06/11/2012 (processo 001.041370.12.0).

DISPENSA, IVO HLEBCZUK, 72488/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, do Gabinete do Secretário 17002001, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/11/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2306, de 06/11/2012 (processo 001.042143.12.8).

DISPENSA, JOSÉ ROQUE KUNRATH, 72464/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de Chefe de Núcleo 11130001, do Núcleo de Levantamentos de Pesquisas II 17301017, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/08/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2307, de 06/11/2012 (processo 001.042143.12.8).

DISPENSA, SHEILA IARA DIAS JOSÉ, 258389/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Gabinete do Secretário 17002001, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/08/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2308, de 06/11/2012 (processo 001.042143.12.8).

DISPENSA, MARCO ANTÔNIO DA SILVA SOUZA, 318260/2, Operador de Máquinas, OP11604, da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Gabinete do Secretário 17002001, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/08/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2309, de 06/11/2012 (processo 001.042143.12.8).

DISPENSA, MARCO ANTÔNIO DA SILVA SOUZA, 318260/2, Operador de Máquinas, OP11604, da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Gabinete do Secretário 17002001, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/08/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2309, de 06/11/2012 (processo 001.042143.12.8).

EXONERA, PAULO ROGERIO ZAGO LOPES, 883004/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria Técnica 26004001, da Secretaria Municipal de Turismo, a contar de 19/10/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2489, de 08/11/2012 (processo 001.041800.12.5).

EXONERA, a contar de 08/10/2012, GRACIELE ANDREA DA SILVA ANTUNES, 1074130/1, Assistente Administrativo, AA10406, do Gabinete do Prefeito, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2445, de 06/11/2012 (processo 001.045797.12.9).

EXONERA, a pedido, CAROLINE SANDERS DA SILVA, 972335/02, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 26/09/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2297, de 06/11/2012 (processo 001.039812.12.0).

NOMEIA, LUIZ CARLOS SEVERO DA SILVA, 679796/03, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o cargo em comissão de Assitente 21350001, da Assessoria de Planejamento e Programação 16004001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 08/10/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2487, de 06/11/2012 (processo 001.025845.12.8).

NOMEIA, RAUL MENDES DA ROCHA, 784877/3, da Secretaria Municipal de Turismo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria Técnica 26004001, da Secretaria Municipal de Turismo, a contar de 19/10/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2490, de 08/11/2012 (processo 001.041800.12.5).

DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA LEANDRO MARCHIORO, 953900, do quadro de cargos em comissão, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 10/09/2012, com base no artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 através do Ato 237 de 17/09/2012 (processo 003.000897.12.4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI MARCO ANTONIO SILVEIRA DA FONSECA, 749099, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 05/10/2012, através do Ato 271 de 06/11/2012 (processo 003.005598.12.5).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA TIAGO IESBICK, 97336.4, Economista, ES605NS, para responder pelo cargo em comissão de Diretor Administrativo Financeiro, 1.6.2.7, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo, em substituição a titular LIEGE MENTZ, 11738.1, no período de 05/11/2012 a 19/11/2012, por motivo de férias, com base no Artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e Artigo 14 da Lei 8986/02, através do Ato 051 de 06/11/2012 (processo 009.000106.12.7)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2012, a servidora IARA SILVA DOS ANGELOS, SMED, CPF 265.326.970-87, matrícula 78454, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento

com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88 ; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Regime de Repartição Simples, através do Ato 2288 de 25/10/2012 (processo 009.000087.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA por tempo de contribuição, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, a contar de 01/11/2012, à servidora MARIA LUCIA PIRES DE SOUZA, SMED, CPF 412.578.980-00, matrícula 125080, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (11h19min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Redutor Teto Constitucional - artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; Regime de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Ato 1895, de 07/11/2012. (processo 009.002389.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA por tempo de contribuição, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 01/11/2012, ao servidor NEI GOULARTE SOARES, DMAE, CPF 352.896.430-87, matrícula 711187, cargo de INSTALADOR HIDROSSANITARIO, classe 04-B, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar n.º133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; Regime de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Ato 2179, de 31/10/2012. (processo 009.002595.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA por tempo de contribuição, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 01/11/2012, à servidora MARLI ROSA DA SILVA, SMS, CPF 288.199.420-20, matrícula 493639, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, classe 06-B, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 05 (25%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Regime de Repartição Simples , a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Ato 2270, de 07/11/2012. (processo 009.002105.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA por tempo de contribuição, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 01/11/2012, à servidora VELSONI DE FREITAS RODRIGUES, SMED, CPF 580.595.470-20, matrícula 196876, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Regime de Repartição Simples , a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Ato 1894, de 31/10/2012. (processo 009.002169.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA por tempo de contribuição, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº

47/2005, a contar de 01/11/2012, ao servidor RUY ALBERTO GONCALVES DA SILVA, SMED, CPF 184.259.500-82, matrícula 87327, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (20h3min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Redutor Teto Constitucional - artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; Regime de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através do Ato 1971, de 31/10/2012. (processo 009.003272.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA por tempo de contribuição, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 18/09/2012, ao servidor JOAO ANTONIO DIAS GUTERRES, SMDHSU, CPF 183.796.990-68, matrícula 74590, cargo de RECEPCIONISTA, classe 04-D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar n.º 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (45h22min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56 da Lei 6309/88; risco de vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei n.º 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 11.241/12; serviço noturno - média: (126h22min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Regime de Repartição Simples; A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento do respectivo cargo passará a ser 06, conforme Art 17, inciso II, da Lei Municipal 11252/12, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através do Ato 2435, de 07/11/2012. (processo 009.001839.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA por tempo de contribuição, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 01/11/2012, à servidora ELAINE ALVARES SELLE, DMLU, CPF 334.540.780-91, matrícula 627851, cargo de COBRADOR, classe E09-D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar n.º133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação de incentivo à produtividade (50%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 47, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Regime de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através do Ato 1973, de 07/11/2012. (processo 009.001895.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2012, o servidor ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, SMS, CPF 217.675.800-53, matrícula 169599, cargo de RECEPCIONISTA, classe 04-D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11, artigo 1º da Lei Municipal 11241/12; avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; serviço noturno - média: (66h12min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Redutor Teto Constitucional - artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; Regime de Repartição Simples; A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento do respectivo cargo passará a ser 06, artigo 17, inciso II, da Lei Municipal 11252/12, através do Ato 1974 de 08/11/2012 (processo 009.001725.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2012, a servidora

NOEMIA MACHADO FERREIRA, CPF 421.289.780-68, matrícula 194181, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Regime de Repartição Simples, através do Ato 2309 de 26/10/2012 (processo 009.002778.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2012, o servidor ALZOMIRO LARRONDA SOBRINHO, SMS, CPF 198.959.920-68, matrícula 64480, cargo de ELETRICISTA, classe 04-D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Gerente I - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; Regime de Repartição Simples, através do Ato 1948 de 26/10/2012 (processo 009.004016.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2012, o servidor ROBERTO LUIZ CE, SPM, CPF 206.202.410-04, matrícula 80047, cargo de ARQUITETO, classe NS-D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - Coordenador - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA) - Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL) - Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; Regime de Repartição Simples, através do Ato 2396 de 08/11/2012 (processo 009.004085.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA em relação ao ex-servidor MANOEL HENRIQUE ROSSI DE DEUS, 12605.9, falecido(a) em 10/07/2012, Estatutário, Mecânico, OP.1.02.04.C.09-00, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 07/05/1985, o Ato 1415, de 20/08/12, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), quanto à reversão da cota reservada e inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 25% a PAULA ANGELICA MACHADO RAMOS, 7472.4, CPF 710.297.530-91, companheira, 25% a LOURÁ HENRIQUE RAMOS DE DEUS, 7473.2, data-fim 29/01/2026, CPF 040.041.000-11, filho, 25% a CAUÁ MANOEL RAMOS DE DEUS, 7474.0, data-fim 11/08/2024, CPF 040.041.130-08, filho, 25% a BRUNO ALVES DE DEUS, 7538.2, data-fim 10/10/2013, CPF 847.244.390-68, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 324.469.000-97, PASEP do(a) ex-servidor(a): 108 781 099 59, através do Ato 2386, de 31/10/2012, (processo(s) 009.003057.12.7 e 009.005453.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ em relação ao ex-servidor DORVACI BENTO GEREMIAS, 711.2, falecido(a) em 11/10/1990, Estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.08-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 310, de 05/08/1982, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 23/04/1956, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a ENEDINA CARDOSO JEREMIAS, 1093.4, CPF 692.245.440-53, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência C - Ato 382, de 03/07/86; Referência D - Ato 1035, de 28/12/88 (processo 003.018321.88.7); Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa sem regime, BASE LEGAL artigo 3º, parágrafo 2º da Lei 11.245/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 078.188.400-44, PASEP do(a)

ex-servidor(a): 100 392 671 53, através do Ato 2353, de 19/10/2012, (processo(s) 009.003604.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação ao ex-servidor MAURO JOÃO DA SILVA, 408.5, falecido(a) em 30/04/1985, Estatutário, Pedreiro, OP-2.12.04.D.09-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 489, de 21/07/1983, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 28/6/1948, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a NAIR LOPES DA SILVA, 3033.8, CPF 491 545 750-87, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, BASE LEGAL artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 054 672 680-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 366 45, através do Ato 2329, de 19/10/2012, (processo(s) 009.003663.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação ao ex-servidor URBANO ELIZEU HILÁRIO, 388.9, falecido(a) em 03/01/2003, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.08-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 566, de 18/12/1979, a contar de 11/10/1979, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 12/09/1956, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a JAQUELINE ISMAEL HILÁRIO, 4900.7, CPF 838.062.370-34, filha inválida, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência B - Ato 381, de 03/07/86; Referência D - Ato 1035, de 28/12/1988 (processo 003.018321.88.7); Periculosidade - Ato 502, de 26/05/93 (processo 003.010192.91.3); Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa sem regime, BASE LEGAL artigo 3º, parágrafo 2º da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 076.323.200-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 344 13, através do Ato 2354, de 19/10/2012, (processo(s) 009.003841.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação ao ex-servidor ADÃO RODRIGUES DA SILVA, 647.8, falecido(a) em 27/12/1972, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.C.06-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 04/01/1953, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a JULIA GOULART DA SILVA, 1952.1, CPF 318.939.370-20, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, BASE LEGAL artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, através do Ato 2355, de 19/10/2012, (processo(s) 009.003914.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JACY IOCKSCH, 73283.0, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 10823310078, PASEP 10244320362, através do Ato 2437, de 01/11/2012. (processo 009.004626.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora CLELIA MARIZA MARQUES, 70082.7, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.D.08-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 29023939034, PASEP 10744282478, através do Ato 2438, de 05/11/2012. (processo 009.004381.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora EDUARDINA MARQUES, 74156.8, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.D.09-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para

maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 36896462000, PASEP 10842319554, através do Ato 2439, de 06/11/2012. (processo 009.004422.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor EDISON AUGUSTO ROMERO LOPES, 69909.6, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 13340859000, PASEP 10229585601, através do Ato 2440, de 06/11/2012. (processo 009.004419.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor EGON GUNTHER LECKE, 69913.8, estatutário, Contador, ES-2.09.NS.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa e excluindo a gratificação GIT a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 19125739034, PASEP 10601274935, através do Ato 2441, de 06/11/2012. (processo 009.004429.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor ADÃO DA SILVA RODRIGUES, 69455.4, estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, inciso I, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 65h, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; * Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 10676554091, PASEP 10039267714, através do Ato 2371 de 30/10/2012 (processo 009.003568.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. (Republicado)

REVISÁ, em relação ao servidor JAIRO AVILA VAZ, 70208.3, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.C-10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 13864700078, PASEP 10258589636, através do Ato 2446 de 05/11/2012 (processo 009.004632.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor HILDEGAR PIRES TEIXEIRA, 69308.2, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 20984804072, PASEP 10067616884, através do Ato 2447 de 05/11/2011 (processo 009.004584.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação à servidora ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS, 70060.8, estatutária, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.09-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 19594855053, PASEP 10850120176, através do Ato 2445 de 01/11/2012 (processo 009.004609.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor JAIR MIGUEL MACHADO, 74279.2, estatutário, Operário Especializado, OB-2.05.02.C.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 26332787015, PASEP 10252450806, através do Ato 2444 de 05/11/2012 (processo 009.004629.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor JORGE GENTIL DA SILVA CANEDO, 73998.7, estatutário, Operário Especializado, OB-2.05.02.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 23694203087, PASEP 10251846765, através do Ato 2443 de 05/11/2011 (processo 009.004700.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ em relação ao ex-servidor ALEXANDRE GERLING, 344.2, falecido(a) em 02/09/1999, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 653, de 23/09/1983, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 28/04/1949, quanto ao valor mensal, que passa a ser de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 05, código do cargo FV-2.02.05 e, a partir de 01/05/2013, o padrão do vencimento do cargo passa a ser 06, código do cargo FV-2.02.06, rateado à razão de: 100% a OTACILIA ALVES GERLING, 3304.3, CPF 889.239.750-87, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 5º, 14 e 17 da Lei 11.252/12; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Readaptado de Pedreiro para Guarda Municipal, Ato 517, de 05/11/76 (processo 03.016048.76.8), Referência C - Ato 382, de 03/07/86; Avanço Trienal - Ato 225, de 24/06/87, retificado pelo Ato 710, de 22/09/87 (processo 03.006036.87.2); Referência D - Ato 1035, de 28/12/88 (processo 03.018321.88.7); Gratificação de Atividade Perigosa - Ato 800, de 23/08/93 (03.008650.90.0); CPF do(a) ex-servidor(a): 011.326.870-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 278 83, através do Ato 2327, de 18/10/2012, (processo (s) 009.003382.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ em relação ao ex-servidor ALEXANDRE GERLING, 344.2, falecido(a) em 02/09/1999, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 653, de 23/09/1983, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 28/04/1949, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a OTACILIA ALVES GERLING, 3304.3, CPF 889.239.750-87, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Readaptado de Pedreiro para Guarda Municipal, Ato 517, de 05/11/76 (processo 03.016048.76.8), Referência C - Ato 382, de 03/07/86; Avanço Trienal - Ato 225, de 24/06/87, retificado pelo Ato 710, de 22/09/87 (processo 03.006036.87.2); Referência D - Ato 1035, de 28/12/88 (processo 03.018321.88.7); Gratificação de Atividade Perigosa - Ato 800, de 23/08/93 (03.008650.90.0), CPF do(a) ex-servidor(a): 011.326.870-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 278 83, através do Ato 2328, de 18/12/2012, (processo(s) 009.003382.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ em relação ao ex-servidor OSMAR CARDOSO DE OLIVEIRA, 279.0, falecido(a) em 08/07/1992, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.C.08-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, provento integral, Ato 137, de 09/09/1969, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 30/10/1950, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a JOVELINA CÂNDIDA DE OLIVEIRA, 1929.9, CPF 236 144 550-68, companheira, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Referência B - Ato 381, de 03/07/86; Avanço Trienal - Ato 225/87, retificado pelo Ato 710, de 22/09/87 (processo 003006036.87.2), Referência D - Ato 252, de 01/02/89, Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 085 456 180-34, através do Ato 2326, de 17/10/2012, (processo(s) 009.003672.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ em relação ao ex-servidor ARCENDINO DE QUADROS BARBOSA, 695.7, falecido(a) em 12/08/1976, Estatutário, Operário Especializado, OB-2.05.02.C.05-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 104, de 11/06/1973, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 08/11/1957, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até

atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a NILDA DE LIMA BARBOSA, 3148.4, CPF 673.214.020-53, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):03 avanços - Ato 229 de 29/06/76, Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12; através do Ato 2325, de 18/10/2012, (processo(s) 009.003305.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação ao ex-servidor PAULO ROBERTO DA SILVA VIANA, 1775.6, falecido(a) em 26/05/1989, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.A.00-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 05/01/1987, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 50% a AMANDA BARTZ VIANA, 186.7, CPF 813.122.290-04, filha inválida, 50% a WILMA BARTZ VIANA, 3994.1, CPF 634.986.420-49, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12, Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 238.242.550-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 725 709 89, através do Ato 2312, de 18/10/2012, (processo(s) 009.003907.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 03/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.015.12.1, através do Ato 123 de 08 de novembro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 123/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901098	JOAO ANTONIO XAVIER JACOBY	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/11/2012

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 06/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.026.12.3, através do Ato 124 de 08 de novembro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 124/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901029	ISABEL DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/11/2012

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 06/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.025.12.7, através do Ato 125 de 08 de novembro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 125/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900976	FERNANDA MIRANDA SEIXAS	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/11/2012

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 02/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.014.12.5, através do Ato 126 de 08 de novembro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 126/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900790	KEN PINTO NISHIMURA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	05/11/2012
2901080	WAGNER STRONA LOUREIRO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	13/11/2012

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 01/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.013.12.9, através do Ato 127 de 08 de novembro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 127/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900283	MARILENE BETENCOURT SILVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/11/2012
2900750	LUANA MARIA CHAVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/11/2012
2900810	SUZANA BATISTA MENNA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/11/2012
2900875	BRUNA FERNANDA CRISTALDO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/11/2012
2901021	ANDREIA DE SOUZA ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/11/2012
2901032	ELISSANDRO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/11/2012
2901042	VERA LUCIA DA SILVA MACHADO CAMARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/11/2012
2901046	SARA ELISA BLANCO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/11/2012
2901071	DENISE HELENA KOOPS TABAJARA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	09/11/2012

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a formação do GRUPO DE TRABALHO (GT) para atuar nos procedimentos e processos que tramitam no Tribunal de Contas do Estado (TCE/RS), fundamentalmente no acompanhamento da Tomada de Contas Especial, referente ao evento "Acampamento Farroupilha", no Município de Porto Alegre, a fim de coletar informações e compilar todos os documentos necessários a instruir esclarecimentos, manifestações e recursos pertinentes, a garantir a fiel observância da legislação em vigor, indicando para a sua composição: ASSEJUR/GP - ARNALDO DE ARAÚJO GUIMARÃES, matrícula 1000705, e LEONARDO MACHADO FONTOURA, matrícula 774197; PGM - ROBERTO SILVA DA ROCHA, matrícula 93575.2; GPO - MARIA JOSÉ COSTA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 16365.2; SMF - VANDERLEI DE SOUZA, matrícula 723396; e SMC - LUIS VINÍCIUS BRUM DA SILVA, matrícula 835368; ficando a coordenação do Grupo de Trabalho sob a ASSEJUR/GP, sendo as atividades do referido GT em complementação ao Grupo de Trabalho Permanente do TCE/RS, instituído pela Portaria n.º 42 de 10/03/2006 e suas alterações, através da Portaria n.º 402 de 08/11/2012.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, LUIZ CARLOS SEVERO DA SILVA, 679796/03, Assistente, 21350001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 08/10/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2500, de 26/10/2012 (processo 001.025845.12.8).

CONVOCA, RAUL MENDES DA ROCHA, 784877/3, Cargo em Comissão de Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 19/10/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2511, de 26/10/2012 (processo 001.041800.12.5).

CONVOCA, ROSA MARIS ROSADO, 365145/5, Bióloga, ES305NS, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/10/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2470, de 23/10/2012 (processo 001.044265.12.3).

CONVOCA, HENRIQUE SIMONETTI, 1147404/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 11/10/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2469, de 23/10/2012 (processo 001.047122.12.9).

CONVOCA, FABIANA BARCELOS RODRIGUES, 1106180/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/10/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2475, de 23/10/2012 (processo 001.047120.12.6).

CONVOCA, ADRIANA MARTINS DIAS, 362582/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 12/10/2012 a 30/12/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2476, de 23/10/2012 (processo 001.047120.12.6).

FAZ CESSAR, a contar de 19/10/2012, em relação a PAULO ROGERIO ZAGO LOPES, 883004/1, Cargo em Comissão de Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Turismo, os efeitos da Portaria 651, de 04/04/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/05/2011, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva a contar de 01/01/2011, até ulterior deliberação, através da Portaria 2506, de 26/10/2012 (processo 001.041800.12.5).

FAZ CESSAR, no período de 12/10/2012 a 30/12/2012, em relação a ADRIANA MARTINS DIAS, 362582/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1959, de 15/09/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2479, de 23/10/2012 (processo 001.047120.12.6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2012, em relação a FABIANA BARCELOS RODRIGUES, 1106180/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 989, de 26/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2474, de 23/10/2012 (processo 001.047120.12.6).

FAZ CESSAR, a contar de 15/08/2012, em relação a ALICE HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA, 1133713/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2025, de 27/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/09/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2457, de 22/10/2012 (processo 001.041305.12.4).

MODIFICA, em relação aos servidores em anexo, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2177, de 14/09/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/10/2012, que convocou os servidores para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto ao Regime que passa a ser Regime Complementar de Trabalho e não como constou, através da Portaria 2486, de 24/10/2012 (processo 001.041305.12.4).

MATRICULA/V	NOME	A CONTAR DE
1026372/1	MANUEL BAUER ESTIVALET	13/08/2012
1076957/1	MAIRA DA CUNHA D'OLIVEIRA SILVA	20/08/2012
1133713/1	ALICE HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA	15/08/2012

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, técnico em comunicação social, ES132NS, da Secretaria Municipal da Cultura, a se afastar do Município para participar do “Projeto Memória Viva”, da Universidade Federal do Ceará, de 12/11/2012 a 14/11/2012, na cidade de Fortaleza/CE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 168 de 06/11/2012.

DESIGNA MARCELO KARST RICCARDI, 1050605/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade das Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10603005, substituindo ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA, 299800/1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de LTS, de 05/11/2012 a 11/11/2012, através da Portaria 169 de 06/11/2012.

DESIGNA MARISTELA EMIKA SAITO, 225839/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal da Cultura, 21160003, 10004001, substituindo DANIELA PACHECO VIEIRA, 1034839/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 19/11/2012 a 01/12/2012, através da Portaria 164 de 05/11/2012.

DESIGNA, CLARICE DA SILVA ALVES, 381540/1, técnico de cultura, ES131NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, do Setor de Bibliotecas Ramais, da Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal de Cultura, 11130002, 10302004, substituindo CLÁUDIA PINTO ALVES, 335141/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15/10 a 13/11/2012, através da Portaria 167, de 06/11/2012.

TORNA SEM EFEITO a portaria 148, de 04/10/2012, publicada no DOPA de 01/11/2012, que designou CLARICE DA SILVA ALVES, 381540/1, técnico de cultura, ES131NS, para responder, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Cinema, vídeo e foto, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10603003, substituindo CLÁUDIA PINTO ALVES, 967091/1, assistente administrativo, AA10406, de 15/10/2012 a 13/11/2012, através da Portaria 166 de 06/11/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os representantes da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data da publicação desta, para a composição do CMI, como segue: CARLOS OSCAR KIELING, da Área Técnica de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente – Coordenadoria Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos (CGAPSES), 29640-8, membro titular; MARA LUCIA MENEGHETTI PERES, da Área Técnica de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente – CGAPSES, 242023, membro suplente; CIRCE OTTONELLI PITHAN da Área Técnica de Atenção à Saúde da Mulher – CGAPSES, 342807, membro titular; LUCIANE RAMPANELLI FRANCO, da Área Técnica de Atenção à Saúde da Mulher – CGAPSES, 26582-5, membro suplente; DENISE LOUREIRO PEDROSO, da Gerência Distrital Centro, 44742-3, membro titular; da Gerência Distrital Centro; MACLAINE DE OLIVEIRA ROOS, da Gerência Distrital Noroeste Humaitá Navegantes Ilhas, 605030.1, membro titular; MARIA OTILIA DE BASTOS FERNANDES, da Gerência Distrital, Noroeste Humaitá Navegantes Ilhas 60470.00, membro suplente; LENARA SÁ FERREIRA DA COSTA, da Gerência Distrital Norte Eixo Baltazar, 37611802, membro titular; FABIANE DUBINA, da Gerência Distrital Norte Eixo Baltazar, 43446503, membro suplente; ANA LUCIA VOGT PINHEIRO, da Gerência Distrital Leste Nordeste, 43637-1 membro titular; MARIA LUISA CHIAPIN, da Gerência Distrital Leste Nordeste, 34331-9, membro suplente; SAULO GOMES BORNHORST, da Gerência Distrital Glória Cruzeiro Cristal, 47906-0, membro titular; CAROLINE ZAGONEL, da Gerência Distrital Glória Cruzeiro Cristal, 55369-7, membro suplente; CLÁUDIA LENZI DA SILVA, da Gerência Distrital Sul Centro-Sul, 46767.7, membro titular; THEMIS SOARES FABRETTI, da Gerência Distrital Sul Centro-Sul, 34267-4, membro suplente; CARMEN REGINA S. DA SILVA, da Gerência Distrital Partenon Lomba do Pinheiro, 60993.9, membro titular; CAMILA FRAGA DUTRA, da Gerência Distrital Partenon Lomba do Pinheiro, 12459, membro suplente; BENJAMIN ROITMAN, da Gerência Distrital Restinga Extremo Sul, 32295.0 0, membro titular; MAURIA ROSANE GHELEN, da Gerência Distrital Restinga Extremo Sul, 48192.3 0, membro suplente; ANELISE BREIER, da Equipe de Eventos Vitais – Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 235274 01, membro titular; JUAREZ CUNHA, da Equipe de Eventos Vitais – Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 40436-8, membro suplente; ZULEMA MARTINS DA SILVA, da Gerência de Regulamentação de Serviços de Saúde, 21707-7, membro titular; PATRÍCIA DE SOUZA GONÇALVES, da Gerência de Regulamentação de Serviços de Saúde, 463702, membro suplente; ARNALDO HOMERO PIBERNAT VILLELA, 324696/2, Coordenação Municipal de Urgências; ÂNGELA MARIA POLGATI DIEHL, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, 787349/2, membro titular; MARY ELISETE STELLA BORGES, 402125/1, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, membro suplente. Revoga-se a Portaria 950/08 de 10/12/2008. Através de Portaria 1352 de 06/11/2012; Portaria 1352/12 que nomeia os membros representantes da SMS para compor a CMI e que revoga a Portaria 987/07; O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e para atender as disposições do artigo 6º da Lei 10.545, de 30/09/2008, que autoriza o Poder Executivo a instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o Comitê de Prevenção da Mortalidade Fetal Tardia e Infantil.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores estatutários, do Ambulatório de Especialidades do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar respectivas datas e formulários, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61, da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Ambulatório Especialidade/Centro Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/10/2000, através da Portaria 1296, de 23/10/2012.

Matrícula	Nome	A contar	Formulário
113122.2	Cristina Rodrigues Correa	03/08/2012	6797
28494.7	Maria Regina Porto Alegre	18/06/2012	6739

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 15/08/2012, atendendo ao que consta no processo 001.031285.12.0, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 38/2012 Unidade Internação Psiquiátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/08/2012, através da Portaria 1317, de 29/10/2012 (processo 001.031285.12.0).

Matrícula	Nome
104740.0	Ana Carolina Lacerda Scheibler
29633.0/3	Ana Cristina Tietzmann
55202.4	Ana Maria Albuquerque Freitas
37179.0/2	Ariel Roitman
37596.5/2	Berenice Rheinheimer
58569.8	Carmen Conceicao da Silva Nicolau
110909.0	Cristiano Dornelles Coffy
104399.4	Daniel Barcelos
34947.4	Denise Borba Narciso
55847.6/2	Eliane Maria Ludwig Gazzana
25353.7	Eliane Terezinha Scherer
48798.6	Fabiana da Silva Sanguine
90304.0	Gledis Lisiane Correa Luz Motta
32273.0	Iara Costa Livramento
25244.2/2	Iracema João Ramos
53219.0/2	Jacira Peixoto Santos Berto
44172.0/2	Jander Rejane Moreira do Nascimento
111944.3	Lauren Vidaletti Ruas
37408.0/3	Madeleine Scop Medeiros
32740.5	Mara Cleonice Silva da Rosa
50325.6/2	Maria Angela Scherer
110558.2	Maria Aparecida Pacheco Lopes
39715.8/3	Maria de Lourdes Gomes Calixto
24893.1/2	Marta Helena Rubbo Pacheco
50122.3/2	Nara Jane Bueno Miz
48230.7	Renata Gomes da Rocha Moreira
50525.3/2	Suzana Almeida de Vargas
47865.1	Tieres Bastos Mello
54509.3	Valquiria Luisa Bueno
44016.7	Vera Rosane da Fonseca Martins

FAZ CESSAR, a contar de 15/08/2012, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1316, de 29/10/2012 (processo 001.031285.12.0).

Matrícula	Nome	Portaria
104740.0	Ana Carolina Lacerda Scheibler	504, de 13/06/2011
29633.0/3	Ana Cristina Tietzmann	1076, de 02/09/2005
55202.4	Ana Maria Albuquerque Freitas	425, de 26/04/2005
37179.0/2	Ariel Roitman	12, de 10/01/2011
37596.5/2	Berenice Rheinheimer	975, de 28/11/2006
58569.8	Carmen Conceicao da Silva Nicolau	504, de 13/06/2011
110909.0	Cristiano Dornelles Coffy	508, de 30/04/2012
104399.4	Daniel Barcelos	504, de 13/06/2011
34947.4	Denise Borba Narciso	10, de 10/01/2011
55847.6/2	Eliane Maria Ludwig Gazzana	398, de 02/06/2004
25353.7	Eliane Terezinha Scherer	344, de 12/05/2003
48798.6	Fabiana da Silva Sanguine	504, de 13/06/2011
90304.0	Gledis Lisiane Correa Luz Motta	270, de 30/05/2008
32273.0	Iara Costa Livramento	344, de 12/05/2003
25244.2/2	Iracema João Ramos	527, de 18/06/2004
53219.0/2	Jacira Peixoto Santos Berto	344, de 12/05/2003
44172.0/2	Jander Rejane Moreira do Nascimento	344, de 12/05/2003
111944.3	Lauren Vidaletti Ruas	664, de 04/06/2012
37408.0/3	Madeleine Scop Medeiros	365, de 07/04/2005
32740.5	Mara Cleonice Silva da Rosa	672, de 11/08/2003
50325.6/2	Maria Angela Scherer	598, de 15/05/2012
110558.2	Maria Aparecida Pacheco Lopes	481, de 27/04/2012
39715.8/3	Maria de Lourdes Gomes Calixto	344, de 12/05/2003
24893.1/2	Marta Helena Rubbo Pacheco	296, de 16/05/2006
50122.3/2	Nara Jane Bueno Miz	9, de 11/01/2008
48230.7	Renata Gomes da Rocha Moreira	344, de 12/05/2003
50525.3/2	Suzana Almeida de Vargas	344, de 12/05/2003
47865.1	Tieres Bastos Mello	344, de 12/05/2003
54509.3	Valquiria Luisa Bueno	405, de 02/06/2004
44016.7	Vera Rosane da Fonseca Martins	504, de 13/06/2011

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA VALESCA RONCATO, 1150820, engenheiro civil, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 06/11/2012, com base nos artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988 (processo 04.004722.12.4), através da Portaria 405 de 06/11/2012.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo listados para constituírem, a contar de 05/11/2012, Comissão específica criada para elaborar o edital de seleção pública do Projeto Justiça Comunitária – Núcleo Lomba do Pinheiro, através da Portaria 432 de 05/11/2012. (Processo 007.001801.11.2):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA DE CONVÊNIOS		
Cássia Irajara Sequeira Ribeiro	82493.0	Titular
Roberto Pereira de Moraes	76220.1	Suplente
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Julia Elisabeth Obst	76385.0	Titular
Suely Silva Santos	48271.0	Suplente
ASSESSORIA JURIDICA		
Cátia Lara Martins	94382.7	Titular

Ana Paula Werlang	112278.9	Suplente
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Joice Eliane Lopes da Silva (SMED)	107798.8	Titular
Malvina Beatris de Souza (CORAS CRUZEIRO)		Suplente
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		
Cristina Eliza Butzge	76424.6	Titular
Patrícia Kanan	8964.6	Suplente

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RENATO ANTUNES DE AZAMBUJA, 107655.8, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Atendimento, da Divisão Previdenciária, em substituição ao titular RODRIGO PIBER DOS SANTOS, 104055.3, por motivo de férias, no período de 05/11/2012 a 14/11/2012, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 088 de 06/11/2012 (processo 009.005688.12.4)

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001. 024060.12.7 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, NOEMIA MACHADO FERREIRA, 194181/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 26/03/2012 até 25/04/2012 e de 23/05/2012 até 22/07/2012.

Processo 005. 040606.12.0 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, RUY ALBERTO GONCALVES DA SILVA, 87327/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 22/09/2012.

Processo 001. 018168.12.4 – MODIFICA em relação a MARIA NOELITA MARTINS BERNY, 176178/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde o pedido de concessão de Abono Permanência, publicado no DOPA 4328, do dia 21/08/2012, que por um equívoco fez constar a data incorreta. A concessão do abono permanência, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, é para ser concedido a contar de 15/09/2008 até 08/03/2010.

Processo 001. 027075.12.5 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, MARTA COELHO CABRAL, 197224/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 24/05/2012 até 04/09/2012.

Processo 001. 027367.12.6 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ROSANI TERESA MARKOWSKI BRUSQUE, 280103/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2012 até 31/07/2012.

Processo 001. 035827.12.2 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por JAIRO LUCAS TEIXEIRA, 327302/1, Pedreiro, OP11004, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2012.

Processo 001. 013831.12.7 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, VERA REGINA DA SILVA CARVALHO LUIZ, 324910/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na

análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 03/05/2012.

Processo 001. 035544.12.0 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por SONIA REGINA FRAGA DE OLIVEIRA, 367920/1, Cozinheiro, OP12004, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2012.

Processo 001. 030896.12.6 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, VERA NEI RODRIGUES DE BRUM, 322791/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 22/01/2012.

Processo 001. 040358.12.7 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, ZULEMA MARTINS DA SILVA, 217077/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 03/08/2012.

Processo 001. 036338.12.5 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, IEDA BARON, 778521/2, Especialista em Educação, ED101M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 20/07/2012.

Processo 001. 053965.10.8 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ANTONIO NACONESKI, 183500/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2012.

Processo 001. 032135.12.2 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, JUCARA VAZ, 268115/1, Telefonista, CO10504, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 07/07/2012.

Processo 001. 041399.12.9 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, TANIA MARIA PABST, 80904/1, Recepcionista, AA10804, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 23/07/2012.

Processo 001. 012208.12.4 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, LUIZ CANALI DE AZEVEDO, 267299/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 15/03/2012.

Processo 001. 031902.12.0 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, SANDRA MARIA LEÃO GARCIA, 120549/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 24/06/2012.

Processo 001. 029955.12.2 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, DORIS SOARES BLESSMANN, 481716/2, Psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 21/06/2012.

Processo 001. 031920.12.8 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, CARMEN REGINA SARAIVA DE OLIVEIRA, 89762/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 05/07/2012.

Processo 001. 028285.12.3 - Indefero o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por DELACI PEDROSO MADEIRA DA SILVA, 303334/7, Gari, AC30802, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001. 036340.12.0 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, NEILA TERESINHA FAGUNDES TRINDADE, 293341/1, Cozinheiro, OP12004, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 31/07/2012.

Processo 001.032486.12.0 – INDEFERE o pedido de concessão da gratificação de 25%, por atividades em veículos de serviços essenciais, em relação à servidora AIDA MARISE BRITTO, 308836/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, por falta de amparo legal”.

Processo 001. 024052.12.4 – TORNA SEM EFEITO o despacho publicado no DOPA 4313, do dia 31/07/2012, em relação ao pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por CLEIDA MARIA DA CUNHA FEIJÓ GOMES, 61399/2, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001. 024052.12.4 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por CLEIDA MARIA DA CUNHA FEIJÓ GOMES, 61399/2, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 22/05/2012.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003260.12.7 - Defere, em 08/11/2012, em relação a MARIA CRISTINA SCHULTE, 544611/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 554 dias = 01 ano(s) 06 mês(es) 09 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 25/10/1990 à 30/04/1992

Processo 009.004220.12.9 - Defere, em 08/11/2012, em relação a CLAITON HEITZ, 336662/1, cirurgião-dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 365 dias = 01 ano(s) 00 mês(es) 00 dia(s).

- Ministério da Defesa/Exército Brasileiro: de 30/01/1984 à 20/01/1985

Processo 009.004537.12.2 - Defere, em 08/11/2012, em relação a MARIA INES DE SOUZA MARKS, 395071/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 822 dias = 02 ano(s) 03 mês(es) 02 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 14/03/1995 à 12/06/1997

Processo 009.004561.12.0 - Defere, em 08/11/2012, em relação a GLAUCIA ELEN RIBEIRO CAZARRE, 1064460/1, arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 629 dias = 01 ano(s) 08 mês(es) 24 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Canoas/RS: de 16/09/2009 à 06/06/2011

Processo 009.004564.12.0 - Defere, em 08/11/2012, em relação a GUILHERME PEGLOW KLUMB, 1124382/1, técnico em turismo, ES135NS, da Secretaria Municipal de Turismo, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 731 dias = 02 ano(s) 00 mês(es) 01 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RS: de 31/05/2010 à 31/05/2012

Processo 009.004578.12.0 - Defere, em 08/11/2012, em relação a ROSANE ASSIS HENDRES, 495016/2, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 2227 dias = 06 ano(s) 01 mês(es) 07 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 14/12/1994 à 17/01/2001

Processo 009.004918.12.6 - Defere, em 08/11/2012, em relação a PAULO CEZAR PAOLI NAPOLI, 1132180/1, engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1313 dias = 03 ano(s) 07 mês(es) 08 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Gravataí/RS: de 12/12/2008 à 16/07/2012

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.042919.12.6 - INDEFERE, em 01/11/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a CLAUDIA BEATRIZ PRATES DUTRA MARTINS, 47915.1, auxiliar de enfermagem, Secretaria Municipal da Saúde.

Processo 001.046670.12.2 - INDEFERE, em 01/11/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JULIA DUTRA DE ALMEIDA, 21935.9/2, operário, Secretaria Municipal da Saúde.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004218.12.4 - DEFERE, em 08/11/2012 em relação a CARLOS ALEXANDRE SOARES DE BARCELOS, 1111507, instalador hidrossanitário, da Coordenação de Esgoto Leste, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto à Prefeitura Municipal de São Leopoldo, para efeito de vantagens, com base nos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar número 150 de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar número 133 de 31/12/1985, no total de 1419 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:
Prefeitura Municipal de São Leopoldo: 07/05/2008 a 25/03/2012.

Processo 009.004567.12.9- DEFERE, em 08/11/2012 em relação a LUIS SERGIO GOULART, 1119958, operador de subestação, da Coordenação de Operação de Sistemas, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Exército Brasileiro, para efeito de vantagens, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar número 150 de 12/01/1987 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar número 133 de 31/12/1985, no total de 267 dias.

Forças Armadas:
Ministério do Exército: 05/02/1990 a 31/10/1990.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DG 412/2012

Regulamenta, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, a criação do Comitê Financeiro, relativamente ao exercício de atividades relacionadas à avaliação e gerenciamento de investimentos / financiamentos

estratégicos e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, com o objetivo de manter a saúde financeira do Departamento e de cumprir o planejamento da universalização dos serviços até 2030, considerando a disponibilidade anual de recursos juntamente com a visão de longo prazo,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Comitê Financeiro com a seguinte composição:

- I – Diretoria Geral (01 participante);
- II - Diretorias (05 participantes);
- III - Gerência de Gestão da Estratégia (02 participantes);
- IV - Gerência Financeira (01 participante);
- V - Gerência de Planejamento (PDA e PDE) (02 participantes).

§ 1º - A organização do Comitê se dará através de encontros bimestrais ou extraordinariamente por convocação do Diretor-Geral ou pela maioria de seus membros;

§ 2º - O Comitê terá caráter consultivo e suas recomendações serão tomadas por maioria. Suas recomendações serão encaminhadas ao Diretor-Geral que as submeterá ao Conselho Deliberativo para opinar.

§ 3º - A operacionalização das recomendações aprovadas pela Diretoria Geral, após ouvido o Conselho Deliberativo, será atribuição da Gerência responsável;

§ 4º - Das reuniões do Comitê poderão participar servidores ou consultores externos convidados para colaborarem nas reuniões;

§ 5º - Os temas a serem analisados pelo Comitê serão sumarizados em uma pauta constituída a pelo menos 2 (dois) dias da reunião;

§ 6º - As reuniões do Comitê serão registradas em atas subscritas pelos membros participantes.

Art. 2º - Competem ao Comitê Financeiro as seguintes atribuições:

I – Analisar a situação histórica da receita, a evolução da mesma atualmente e as projeções de crescimento para o futuro, com atenção ao valor/percentual destinado a investimentos;

II – Analisar o comportamento tendencial dos grandes grupos de despesa e o comprometimento que eles poderão trazer aos investimentos;

III – Validar cenários que possibilitem avaliar a situação do DMAE de longo prazo;

IV – Avaliar o desempenho dos investimentos realizados a cada ano;

V - Analisar o cronograma de obras de médio e longo prazos, com vistas a universalização dos serviços em 2030, com especial enfoque nos seus valores e nos seus prazos de execução, a compatibilidade com as propostas orçamentárias e com a sua adequação ao desempenho econômico-financeiro das obras já realizadas;

VI – Estudar alternativas de captação de recursos externos para aplicação em investimentos;

VII - Avaliar condições financeiras para a efetiva execução dos investimentos previstos no PDAE;

VIII - Analisar o Plano de Redução da Destruição de Valores;

IX - Definir os parâmetros de investimentos mobiliários e imobiliários;

X - Analisar as aplicações financeiras de prazo superior a 1 (um) ano, independentemente do valor ou do prazo e de quaisquer aplicações que não sejam da rotina normal da Autarquia;

XI - Examinar possíveis novos negócios ou novos produtos;

XII - Recomendar as políticas estratégicas de investimentos.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Municipal de Água e Esgotos, em 05 de novembro de 2012.

Engº Flávio Ferreira Presser, Diretor-Geral.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 142 **CONCURSO PÚBLICO 74 (DMAE) - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos abaixo citados, classificados no referido concurso público para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração (**Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B**), na **SEGUNDA-FEIRA, 12/11/2012, às 9h30m**, a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O candidato que não puder comparecer na data e horário sugeridos, tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso (9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento através do telefone 3289-1270, dentro do horário das 9hrs às 11h30 min ou das 13h30min às 17hrs, para o mesmo fim. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CP 74 (DMAE) – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

93º lugar - VINICIUS DE SOUZA BRAGA
94º lugar - DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA
95º lugar - CARINA DE OLIVEIRA SCHNEIDER
96º lugar - GABRIELLE KIRST PEIXOTO
97º lugar - DIEGO CARNEIRO ANDERSON
98º lugar - MARÍLIA SILVEIRA GARCZYNSKI

Porto Alegre, 08 de novembro de 2012.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE SANÇÃO **PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.034322.12.4** **PREGÃO ELETRÔNICO 247/2012** **PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.026628.12.0**

OBJETO: Aquisição de Material Esportivo, Infantil e Diversos.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna pública a intenção da aplicação da seguinte penalidade à empresa C.E.L.M. SOUZA LEÃO: SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, CUMULADA COM A MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DO ITEM ARREMATADO, conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.5 do Edital do Pregão Eletrônico 247/2012.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de defesa prévia.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROCESSO: 001.026622.12.2

CONTRATADA: SCANSYSTEM LTDA

OBJETO: Aquisição de scanner de microfilmes.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 241/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200.01470.449052350000.0001

VALOR: R\$ 30.000,00

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROCESSO: 001.026622.12.2

CONTRATADA: ÚNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de projetor interativo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 241/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.2541.449052350000.0001.
VALOR: R\$ 8.000,00

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROCESSO: 001.026622.12.2
CONTRATADA: PREMIUM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de no breaks.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 241/2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1901.1522.4490052350000.0001.
VALOR: R\$ 3.500,00

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.

JULGAMENTO DE DEFESA PRÉVIA CONTRA INTENÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.034298.12.6

PREGÃO ELETRÔNICO 281/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.033417.12.1

OBJETO: Aquisição de Materiais e Utensílios de Escritório, Papelaria, Artes e Desenho.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna pública o INDEFERIMENTO da defesa prévia apresentada pela empresa M. F. MACHADO SOARES contra a intenção da aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO CUMULADA EM MULTA DE 10% DO VALOR TOTAL DOS ITENS ARREMATADOS, conforme o item 14.1, 14.2 e 14.5 do Edital do Pregão Eletrônico 281/2012.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de recurso.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 150/2012 - PROCESSO 001.043901.12.3, contratação de serviços de material gráfico para eventos do Gabinete do Povo Negro, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10:00 h do dia 26 de novembro de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. O fornecedor poderá formular consultas no próprio site do pregão eletrônico.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2/2012

PROCESSO 001.013811.12.6

ATA DE ANÁLISE DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ENVOLVENDO AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E SELEÇÃO DOS LOCAIS DE IMPLANTAÇÃO; MATERIALIZAÇÃO DE PONTOS GEODÉSICOS IDENTIFICADOS; DETERMINAÇÃO DAS COORDENADAS GEODÉSICAS E ALTITUDE ORTOMÉTRICA; AJUSTAMENTO DA RRCM; GERAÇÃO DE MEMORIAIS DESCRITIVOS E INTEGRAÇÃO DA RRCM COM OS BANCOS DE DADOS ALFANUMÉRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e doze, às quinze horas, na sede da Área de Compras e Serviços (ACS), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, a Comissão Permanente de Licitações deu início à análise e julgamento das propostas das empresas habilitadas. Após análise das

propostas apresentadas verificou-se que todas atenderam as exigências editalícias, classificando as propostas como segue: primeira colocada a empresa PROJEINFRA ENGENHARIA LTDA, valor total de R\$ 549.880,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais); segunda colocada a empresa FELIPE LUIZ ROMAN & CIA LTDA, valor total de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais); terceira colocada a empresa FOTOGEO – EPP, valor total de R\$ 679.662,00 (seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais) e quarta colocada a empresa GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA, valor total de R\$ 712.500,00 (setecentos e doze mil e quinhentos reais). Conforme item 8.5 do edital, fica declarada vencedora a empresa PROJEINFRA ENGENHARIA LTDA. Não havendo nada mais a acrescentar a comissão deu por encerrada a sessão.

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081027.12.5 ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Execução de infraestrutura e pavimentação do corredor da Av. Padre Cacique. Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e doze, às quinze horas, na sede da Comissão Especial de Licitação COPA 2014, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, sala 505, a Comissão procedeu à análise e julgamento das propostas de preços, conforme item 10 do edital de abertura, ficando classificadas as licitantes na seguinte ordem: 1º lugar: CONSÓRCIO CORREDOR PADRE CACIQUE (TONIOLO, BUSNELLO S.A., PEDRASUL CONSTRUTORA S.A.), R\$ 24.854.999,99 (vinte e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); 2º lugar: CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA., R\$ 25.522.317,59 (vinte e cinco milhões, quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos); 3º lugar: PROCON CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., R\$ 25.625.727,50 (vinte e cinco milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Desta forma a Comissão declara vencedora do certame a licitante CONSÓRCIO CORREDOR PADRE CACIQUE (TONIOLO, BUSNELLO S.A., PEDRASUL CONSTRUTORA S.A.). Com a publicação deste julgamento fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, I, "b", da Lei 8666/93. Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme é assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação COPA 2014 presentes à sessão.

ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, Presidente da Comissão Especial de Licitação COPA 2014.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.
CONTRATADA: Cristel Sistemas de Comunicação Ltda. CNPJ 93.117.125/0001-87.
OBJETO: Contrato 50936, execução da Rede Elétrica e Iluminação Pública, na III Perimetral, na passagem inferior (obra de arte) da Rua Anita Garibaldi sob a Av. Carlos Gomes.
PRAZO: 12 meses consecutivos a contar da Ordem de Início.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 002.081004.12.5-A.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-1560-449051990000-1 e 1401-1560-449051990000-2025.
VALOR: R\$ 434.690,16.
PROCESSO 002.081004.12.5

Porto Alegre, 31 de outubro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.
CONVENIENTE: Central Única das Favelas do Rio Grande Do Sul – CUFA/RS. CNPJ 08.053.055/0001-71.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 49382 a contar de 01/12/12 até 10/02/13. Alteração no Plano de Trabalho, referente aos valores: o valor atual passará para quarta parcela no valor de R\$ 46.800,00; o valor atual passará para terceira parcela no valor de R\$ 85.325,00; o valor total a ser repassado passará para R\$ 132.125,00.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 116, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 001.052480.11.9

Porto Alegre, 06 de novembro de 2012.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Planejamento Estratégico.

CONVENIENTE: Associação Qualidade RS – PGQP. CNPJ 03.013.052/0001-90.

OBJETO: Acrescentam-se as seguintes atividades no Convênio 48885: h) Consultoria técnica especializada em Gestão, para consolidar a implementação do escritório de projetos e do processo de gestão da carteira de projetos relacionados à preparação da Cidade de Porto Alegre para a realização da Copa do Mundo de 2014; i) Consultoria técnica especializada em Gestão, no apoio para definição dos indicadores e as respectivas metas de qualidade da Secretaria Municipal da Saúde. Valor R\$ 1.108.173,60, Dotação Orçamentária 201-1338-339039991300-1, 1801-2596-339039991300-40.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos dos artigos 37 e 241, da CF; Artigo 116, parágrafo 1º, da Lei Federal 8666/93 e o Decreto 11417/96.

PROCESSO 001.052.780.11.2

Porto Alegre, 07 de novembro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Escola Amigos do Verde Sociedade Simples LTDA.

CNPJ: 89.731.855/0001-04

OBJETO: Proferir palestra: “Construindo Valores Ecológicos na Educação Infantil”, no evento: Curso de Formação Continuada para Professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2560-339039

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é 06 de dezembro de 2012.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25 II da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.044225.12.1

Porto Alegre, 24 de Outubro de 2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Susana Graciela Perez Barrera.

CNPJ: 92.490.663/0001-50

OBJETO: Proferir palestra “Altas Habilidades/Superdotação” no evento “Educação Inclusiva na EJA”.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais), valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2560-339039

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é 21 de novembro de 2012.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25 II da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.044178.12.3

Porto Alegre, 31 de outubro de 2012.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CNPJ: 89.398.473/0001-00.

OBJETO: Para prestação de serviços de instalação de 11 pontos de rede lógica na EMEF Dep. Victor Isler.

VALOR: R\$ 7.863,13 (sete mil e oitocentos e sessenta e três reais e treze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2563-339039.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO: a vigência desta contratação é de até 30 dias após ordem de início.
PROCESSO 001.022234.12.8

Porto Alegre, 31 de Outubro de 2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CNPJ: 89.398.473/0001-00.
OBJETO: Para prestação de serviços de instalação de 01 ponto novo de rede lógica na EMEI Vila Vale Verde.
VALOR: R\$ 274,47 (duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2563-339039.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO: a vigência desta contratação é de até 30 dias após ordem de início.
PROCESSO 001.022235.12.4

Porto Alegre, 31 de Outubro de 2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CNPJ: 89.398.473/0001-00.
OBJETO: Para prestação de serviços de instalação de 06 pontos novos e 07 remanejamentos de rede lógica na EMEF Nossa Senhora de Fátima.
VALOR: R\$ 9.667,63 (nove mil e seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2563-339039.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO: a vigência desta contratação é de até 30 dias após ordem de início.
PROCESSO 001.022233.12.1

Porto Alegre, 31 de Outubro de 2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CNPJ: 89.398.473/0001-00.
OBJETO: Para prestação de serviços de instalação de 06 pontos novos e 05 remanejamentos de rede lógica na EMEF São Pedro.
VALOR: R\$ 2.263,02 (dois mil e duzentos e sessenta e três reais e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2563-339039.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO: a vigência desta contratação é de até 30 dias após ordem de início.
PROCESSO 001.022236.12.0

Porto Alegre, 31 de Outubro de 2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CNPJ: 89.398.473/0001-00.
OBJETO: Para prestação de serviços de instalação de 01 ponto novo de rede lógica na EMEI Vila Protásio Alves.
VALOR: R\$ 1.104,65 (um mil e cento e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2563-339039.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO: a vigência desta contratação é de até 30 dias após ordem de início.
PROCESSO 001.022232.12.5

Porto Alegre, 31 de Outubro de 2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CNPJ: 89.398.473/0001-00.
OBJETO: Para prestação de serviços de instalação de 09 pontos novos e 27 remanejamentos de rede lógica na EMEF Heitor Villa Lobos.
VALOR: R\$ 6.352,07 (seis mil e trezentos e cinquenta e dois reais e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2563-339039.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO: a vigência desta contratação é de até 30 dias após ordem de início.
PROCESSO 001.022238.12.3

Porto Alegre, 31 de Outubro de 2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CNPJ: 89.398.473/0001-00.
OBJETO: Para prestação de serviços de instalação de 01 ponto novo de rede lógica na EMEI Vila Valneri Antunes.
VALOR: R\$ 328,15 (trezentos e vinte e oito reais e quinze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2563-339039.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO: a vigência desta contratação é de até 30 dias após ordem de início.
PROCESSO 001.022237.12.7

Porto Alegre, 31 de Outubro de 2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CNPJ: 89.398.473/0001-00.
OBJETO: Para prestação de serviços de instalação de 06 pontos novos e 07 remanejamentos de rede lógica no Setor de Patrimônio e Suprimentos da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 1.774,59 (um mil e setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2563-339039.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO: a vigência desta contratação é de até 30 dias após ordem de início.
PROCESSO 001.008048.12.6

Porto Alegre, 31 de Outubro de 2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Emerson Gross MEI
CNPJ: 12.113.634/0001-30
OBJETO: Prestação de serviço de instalação de luminárias de emergência nas dependências da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1501-2563-339039.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é 30 (trinta) dias após assinatura da ordem de início.
PROCESSO 001.031298.12.5

Porto Alegre, 31 de Outubro de 2012.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

TOMADA DE PREÇOS 10/2012

RESULTADO DE CERTAME DA FASE DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO 001.023966.12.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da fase de julgamento da habilitação das empresas relativa à licitação na modalidade Tomada de Preços 10/2012 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção da Instituição de Educação Infantil Comunitária Capitão Pedroso (IEIC Capitão Pedroso), na Rua Capitão Pedroso, nº 400, no Bairro Restinga, CEP 91.790-790, nesta capital, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias | Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiros e Plantas | Projetos, que passam a ser parte integrante do Edital da Tomada de Preços 09/2012, independentemente de transcrição.

EMPRESAS HABILITADAS: Lisboa & Cunha Ltda-ME, inscrita no CNPJ 13.005.506/0001-35, Remak Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ 00.126.210/0001-20, HS Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ 88.591.656/0001-77, Comercial e Empreiteira Fagundes Ltda, inscrita no CNPJ 94.021.466/0001-17, e a Fator Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ 90.034.349/0001-37.

Informamos que a íntegra da Ata da Sessão Pública supra encontra-se afixada no quadro de avisos, na Comissão Especial de Licitações, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, 680, na sala 1201, no 12º andar, no Bairro Centro Histórico, Porto Alegre, RS.

Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no artigo 109, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 08 de Novembro de 2012.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

TOMADA DE PREÇOS 13/2012

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços:

CERTAME: Tomada de Preços 13/2012

TIPO: Empreitada por Menor Preço Global.

OBJETO: contratação de empresa especializada para a construção de Instituição de Educação Infantil Comunitária Ville Jacques da Rosa (IEIC Ville Jacques da Rosa), na Avenida Edgar Pires de Castro, nº 3.950, no Bairro Aberta dos Morros, CEP 91.787.000, nesta capital, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias | Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiros e Plantas | Projetos, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 901.067,02 (novecentos e um mil e sessenta e sete reais e dois centavos).

DATA | HORA DE ABERTURA: 27/NOVEMBRO/2012, terça-feira, às 15 horas.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: O presente Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados pelos interessados, no prédio sede da SMED, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso. O Edital poderá ser solicitado via mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para licita-smed@smed.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), ou também pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br/smed, no item: Licitações. Os anexos deverão ser retirados pelos interessados na Secretaria Municipal de Educação – SMED, na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: na Secretaria Municipal de Educação, na Sala de Licitações, na Rua dos Andradas, 680, no 5º andar, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS.

PROCESSO 001.023969.12.1

Porto Alegre, 31 de Outubro de 2012.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 14/2012

PROCESSO 001.024870.12.9

**PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO AO TRABALHO CONTINUADO
EM ARTES CÊNICAS PARA A CIDADE DE PORTO ALEGRE
RESULTADO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o projeto vencedor do Concurso em epígrafe:
TEATRO DO FALOS & STERCUS - *Intercâmbio, Treinamento e Pesquisa para o Trabalho Continuado do grupo*, representado por Fábio Gerhardt Rangel.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 16/2012

PROCESSO 001.011275.12.0

**CURTA NAS TELAS – 40ª EDIÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a prorrogação do prazo de inscrições da 40ª Edição do Curta nas Telas até o dia 23 de novembro de 2012.

O Regulamento com seu inteiro teor continua disponível no portal www.portoalegre.rs.gov.br/smc ou solicitado pelo e-mail curtanastelas@smc.prefpoa.com.br. Informações na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia (CCVF) pelos fones (51) 3289-8137 e (51) 3289-8133.

As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente, das 9h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo Correio, por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), no endereço da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia (CCVF), situada na Usina do Gasômetro - Av. Pres. João Goulart, nº 551 / 3º andar – CEP 90010-120 – Porto Alegre – RS.

Poderão participar filmes nacionais de curtametragem que tenham cópia em boas condições na bitola 35 mm, com duração de até 15 (quinze) minutos, sem considerar o tempo de duração dos créditos finais, que não tenham sido exibidos pelo disposto na Lei Federal nº 6281 de 09/12/1975, e que tenham sido realizados após o ano de 1990, inscritos por pessoas físicas ou jurídicas.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

CONCORRÊNCIA 1/2012
PROCESSO 001.040791.12.2
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

IMPUGNANTE: Angel Beatriz da Costa Salomão EPP.

IMPUGNADO: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Impugnação ao item 5.1-L do Edital.

DECISÃO: Impugnação não provida.

O inteiro teor da decisão encontra-se à disposição nos autos do processo em epígrafe na Gerência de Licitações/SMC, sita na Av. Indepe 453, horários das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30 de segunda à sexta-feira, podendo ser solicitado pelo fone 3289.8018, fone-fax 3289.8018 e mail licitacoes@smc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

CONCORRÊNCIA 1/2012
PROCESSO 001.040791.12.2
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

IMPUGNANTE: Companhia Brasileira de Locações.

IMPUGNADO: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Impugnação ao Anexo V do Edital.

DECISÃO: Impugnação não provida.

O inteiro teor da decisão encontra-se à disposição nos autos do processo em epígrafe na Gerência de Licitações/SMC, sita na Av. Indepe 453, horários das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30 de segunda à sexta-feira, podendo ser solicitado pelo fone 3289.8018, fone-fax 3289.8018 e mail licitacoes@smc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 03/2012
“APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS COM VISTAS A COMPOSIÇÃO DO EDITAL DE PPP PARA
IMPLANTAÇÃO DA FASE 1 DO METRÔ DE PORTO ALEGRE”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO – SMGAE e a EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO - EPTC comunicam que, em atenção ao disposto no item 6.3 do edital, **fica prorrogado o prazo** para a apresentação de estudos de viabilidade técnica, ambiental, econômico-financeira e jurídica, bem como os projetos necessários para a composição do edital de PPP com vistas a contratação da implantação da fase 1 do Metrô de Porto Alegre. Em razão da prorrogação supramencionada, a sessão pública para apresentação das Manifestações de Interesse fica adiada para o **dia 10 de janeiro de 2013**, no escritório do MetrôPoa, sito na Av. Padre

Cacique, nº 290 no Bairro Praia de Belas em Porto Alegre, no horário das 14h às 16h.
Porto Alegre, 08 de novembro de 2012.

JOSÉ FORTUNATI, Prefeito Municipal
URBANO SCHMITT, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico
VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Diretor Presidente da EPTC

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo nº 001.037155.09.1, notifica a empresa **NEW CAR PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA.**, CNPJ 03.759.196/0001-90, que face à imposição da penalidade aplicada através da CAI nº 038/10, restou apurada multa simples e diária no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) a recolher.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2120, sala 203, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda à sexta-feira, das 13h30min às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 07 de novembro de 2012.

MAURO GOMES DE MOURA, Supervisor do Meio Ambiente.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.038532.12.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - CNPJ 03.775.069/0001-85

OBJETO: Pagamento da taxa de inscrição dos servidores Cristine Santos de Souza da Silva e Rafael Vogt Jozende no Curso de Gestão de Resíduos Sólidos Industriais, a realizar-se de 05 a 06 de novembro de 2012 em Porto Alegre.

VALOR: R\$ 1.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365.339039480100-1211

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2012.

LUIZ FERNANDO ZÁCHIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.039987.12.4

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Consultoria e Assessoria Em Tecnologia da Informação - EPP, na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "Hobie cat 16 Treinamento e Campeonato Nacional, Tripulação Campeã Sulbrasileira, Tetracampeã Gaúcha, Vice Campeã Brasileira Master"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 38.200,00

Porto Alegre, 08 de Novembro de 2012.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONCORRÊNCIA 003.080641.12.1

OBJETO: Execução de Serviços de Manutenção Corretiva em Misturadores Submersos da Marca Vanbro.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 11/12/2012, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 12/11/2012, diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234, ou no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Barrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2012.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Gerente de Licitações e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 444/2012

PROCESSO 003.080627.12.9

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de produtos químicos para tratamento de água (carvão ativado).

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 23/11/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 23/11/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 23/11/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 446/2012

PROCESSO 003.080647.12.0

OBJETO: Aquisição de bomba de pressão e bomba centrífuga para bombeamento de esgoto.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 22/11/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 22/11/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 22/11/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 427/2012

PROCESSO 003.080611.12.5

OBJETO: Aquisição de componentes para válvula.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 23/11/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 23/11/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 23/11/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 432/2012

PROCESSO 003.080616.12.7

OBJETO: Aquisição de pneus.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 23/11/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 23/11/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 23/11/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 445/2012

PROCESSO 003.080636.12.8

OBJETO: Aquisição de redutor orgânico para remoção de sujeiras pesadas.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 23/11/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 23/11/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 23/11/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: Decisum Consultoria Empresarial e Representações Ltda
CONTRATO 003.080544.12.6
OBJETO: contratação de serviços de consultoria para a realização da pesquisa de clima organizacional 2012
VALOR: R\$ 48.170,00
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Rene Francisco Cabrales Celis - ME
CONTRATO 003.080541.12.7
OBJETO: contratação de prestação do serviço de fotografia
VALOR: R\$ 20.000,00
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Consórcio Acepar/CMR4
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080561.09.8
OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Substrato Engenharia de Recuperação Ltda
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080656.10.2
OBJETO: prorrogação de prazo e acréscimo de valor

CONTRATADA: Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.003962.09.1
OBJETO: prorrogação de prazo, acréscimo de valor e alteração de item

CONTRATADA: Construtora, Indústria e Comércio Alpha Ltda - EPP
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080350.11.9
OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: SGS PID Serviços de Inspeção, Testes e Comissionamentos Industriais Ltda
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080291.08.2
OBJETO: prorrogação de prazo

Porto Alegre, 08 de novembro de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
PROCESSO: 004.002967.11.1
OBJETO: Inscrição de servidores no Curso de Gestão de Tesouraria e Planejamento Financeiro.
CONTRATADO: EDITH JOENCK PITHAN ME
ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039480100-1
VALOR: R\$ 963,00
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO: 159-36/2012 de 7/11//2012

Porto Alegre 08 de novembro de 2012

JORGE DUSSO, Diretor Geral

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 15/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 combinado ao art. 13 treinamento e aperfeiçoamento de pessoal da lei 8.666/93, torna público a contratação abaixo:

PROCESSO: 007.010429.12.3

CONTRATADO: Rosemarie Gartner Tschiedel

VALOR HORA: R\$ 141,40

Nº HORAS: 24

VALOR TOTAL: R\$ 3.393,60

OBJETO: Oficina temática sobre o "Trabalho com Grupos", durante o processo de Educação Permanente, direcionado aos trabalhadores dos serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade da População Adulta. PSEAC.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2012.

MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010429.12.3.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 105/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010476.12.1

OBJETO: Aquisição de Impressos Padronizados

EMPRESA: Gráfica RJR Ltda. CNPJ: 93.439.313/0001-21

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.860,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaoanrisul.com.br.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO PRESENCIAL 66/2012

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Arvinmeritor

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26/11/2012, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 67/2012

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Henkel

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 27/11/2012, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2012

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 179/2012

OBJETO: Aquisição parcelada de sandálias

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23/11/2012, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS: Até o dia 19/11/2012

DATA DE ABERTURA: 23 de novembro de 2012

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 11h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 174A/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 095/2012

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: S.S. Comércio de Epi's Ltda.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Epi's.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 176/2012

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23/11/2012, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 23 de novembro de 2012

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min – 23/11/2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h – 23/11/2012

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 9h – 26/11/2012

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 283/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 162/2012

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda.

OBJETO: Aquisição Parcelada de tintas e material elétrico.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.620,29(Quatro mil seiscentos e vinte reais e vinte e nove centavos)

VIGÊNCIA: 01/11/2012 a 30/07/2013

Porto Alegre, 07 de novembro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 282/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 162/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Auto Peças Alvorada Ltda.
OBJETO: Aquisição Parcelada de tintas e material elétrico.
VALOR ESTIMADO: R\$ 12.518,78 (Doze mil quinhentos e dezoito reais e setenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 01/11/2012 a 30/07/2013

Porto Alegre, 08 de novembro de 2012.
SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.009242.11.2 e, em razão de descumprimento contratual concernente a demora ao prestar assistência técnica e executar o termo de garantia de objeto fornecido, conforme extrato publicado em 17/07/2012, às folhas 27, do Diário Oficial de Porto Alegre, à Climatintas Ltda., CNPJ 10.449.867/0001-82, conforme estabelecido no artigo 87, inciso I, e artigo 109, § 4º, ambos da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2012.
LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 96/2012

PROCESSO: 008.008471.12.6
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.
CONTRATADO: AMD Rental Service Ltda.
OBJETO: Locação de Container.
VALOR MENSAL: R\$ 230,00
VALOR SEMESTRAL: R\$ 1.380,00
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 07 de novembro de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO CONTRATO 19/2012

MODALIDADE: Concorrência 06/2012
PROCESSO 008.002096.12.9
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Denízio Pires Corrêa, CNPJ 15.616.221/0001-66.
OBJETO: Outorga de Permissão para prestação de serviço de recolhimento, remoção, transporte, manutenção e guarda de animais de grande porte e veículos de tração animal seus acessórios e outros procedimentos afins.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 144.960,00 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta reais)

BASE LEGAL: Art. 22, inciso I, §1º, combinado com o art. 23, inciso II, alínea "C" e art.45, §3º, da Lei n.º 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO FÍSICO 96/2012

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de serviços de monitoramento 24h por dia, nos 7 dias da semana, dos sinais processados e transmitidos pela central de alarme no local de instalação para a central remota de monitoramento com o intuito de garantir a segurança do patrimônio da Companhia, conforme especificações constantes do Anexo I.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Físico, tipo menor preço, global. Os procedimentos para acesso ao Pregão estão disponíveis na página inicial do site da Companhia em <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções pregão físico/2012, conforme data e horário abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 23/11/2012, às 9h30min.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre - RS, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2012.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248